



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0129 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Segunda-feira, 23 de julho de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 23 de julho de 2018

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheilla Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

#### TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Termo de Convênio de Cessão de Subvenção Social que entre si celebram o Município de Uruoca-CE e a Associação dos Músicos de Uruoca.

Cedente: Município de Uruoca.

Cessionário: Associação dos Músicos de Uruoca

#### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.667.926/0001-84, com sede estabelecida à Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62.460-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Kilsem Pessoa Aquino, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 546.129.183-04 e portador do RG nº 2005005179582, residente e domiciliado à Avenida Valdemar Rocha, nº 211, Nossa Senhora do Livramento, nesta Cidade, adiante denominado CEDENTE e o ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE URUOCA, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 22.382.904/0001-61, com sede na Rua Antonio Arruda, s/nº, Vila Nova, Uruoca/CE, neste ato representada por Francisco Eder Teixeira Viana, brasileiro, casado, músico, portador do RG de nº. 2000030028877 e inscrito no CPF nº. 002.869.433-08, residente e domiciliado a Rua Roberto Olimpio, 214, Centro, Uruoca/CE, adiante denominado CESSIONÁRIO, em consonância com a Lei Municipal nº. 188, de 28 de março de 2016, de que trata da autorização para repasses de recursos financeiros para as entidades civis a título de subvenção

social, ajustam e firmam o presente Convênio com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Convênio é a cessão de recursos financeiros à associação privada, ora cessionária, denominada em cláusula primeira a título de subvenção social para utilização nas despesas com custeio e tocadas da Banda dos Músicos de Uruoca, conforme os preceitos da Lei Municipal nº. 188, de 28 de março de 2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Será de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA as obrigações inerentes aos recursos financeiros cedidos em razão do presente Convênio ficando a encargo da CESSIONÁRIA o controle de gastos, a distribuição dos recursos, bem como a prestação de contas dos eventuais repasses junto ao CEDENTE, especificamente por meio do órgão de Controle Interno, dentro de 60 (sessenta) dias corridos após a efetivação da parcela depositada em conta da edilidade, ficando ainda, a cargo exclusivo do CEDENTE a fiscalização para a efetivação dos repasses a título de subvenção social.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Caberá à Secretaria Municipal de Gestão Pública o encargo de repassar anualmente o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a Associação dos Músicos de Uruoca, por meio de transferência bancária, conta sob nº. 12.152-5, Agência 4.123-8.

#### CLÁUSULA QUARTA

O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação, permanecendo seus efeitos por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



#### CLÁUSULA QUINTA

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer dos convenientes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo de ação judicial cabível.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente Convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes mediante termo aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Ambos os convenientes providenciarão a publicação do presente instrumento em seus respectivos meios oficiais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uruoca-CE, em 17 de julho de 2018.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO DOS**  
**MÚSICOS DE URUOCA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 060/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio da secretária da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 20 de julho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

#### ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGA HORARIA
01	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	20 H/S
02	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	20H/S
03	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	20 H/S
04	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES	20H/S
05	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	07 H/S
06	CLESIA ARAUJO DE LIMA	20H/S
07	ELANE ALVES DE LIMA	20H/S
08	ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA	20H/S
09	ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	20H/S
10	EMILTA FERNANDES CAETANO	20H/S
11	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	20H/S
12	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	20H/S
13	FRANCISCO NETO DE SOUSA	20H/S
14	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	20H/S
15	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	20H/S
16	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	20H/S
17	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	20H/S
18	LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	20H/S
19	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	20H/S
20	MARIA ANTONIA DE FARIAS	20H/S
21	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	20H/S
22	MARIA DAS LUZES P. MESQUISTA FERREIRA	20H/S





23	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	20H/S
24	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	20H/S
25	MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	20H/S
26	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	20H/S
27	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	20H/S
28	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	20H/S
29	WUDENIA MOREIRA RIBAMAR	20H/S

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

